



**INDICAÇÃO
Nº 108 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12
ABSTENÇÃO 0
DATA 24/05/2022
Presidente

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS PROXIMIDADES DE JUARO E NAILZA NA COMUNIDADE DE CAMARÁ.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 24 de maio de 2022.


Ana Nery de Lima Cavalcanti

Vereadora

Justificativa:

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação da inclinação da estrada, sem acumulação de água. Recentemente recebemos alguns moradores daquela região que nos mostraram a importância da construção desta passagem molhada. Por isso estamos apresentando esta indicação.

